



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 23.769, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Retifica o inciso II e inclui o inciso III ao artigo 1º do Decreto nº 23.210, de 16 de março de 2020 que “Estabelece medidas necessárias considerando a Covid-19”.

IVO DE LIMA FERREIRA, Prefeito de Camaquã, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camaquã;

D E C R E T A:

Art. 1º Retifica o inciso II e inclui o inciso III ao artigo 1º do Decreto nº 23.210, de 16 de março de 2020 que “Estabelece medidas necessárias considerando a Covid-19” o qual passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*I - (...)*

*II – de aulas presenciais no âmbito da Rede Municipal de Ensino, no período de 17 de março até o final do ano letivo de 2020. Neste período, serão adotadas as atividades pedagógicas não presenciais, orientadas pela mantenedora, geridas pelas equipes diretivas e realizadas pelos professores, a fim de garantir o fluxo de atividades destinadas à manutenção dos processos de ensino e aprendizagem e os vínculos entre famílias, aluno e escola, enquanto durar a situação de emergência;*

*III – as aulas, os cursos e os treinamentos em todas as escolas e as faculdades, privadas, e as demais instituições de ensino, de todos os níveis e os graus, bem como em estabelecimentos educativos, de apoio pedagógico ou de cuidados a crianças, incluídas as creches e as pré-escolas, situadas no território do município de Camaquã respeitarão os devidos cronogramas de aberturas e os protocolos estabelecidos no Decreto Estadual nº 55.240 e Portaria Conjunta nº 01/2020”.*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 23 de setembro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

CRISTIANE SILVA DA CUNHA  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento